



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consoante autorização da Secretária de Educação do Munícipio de Uruburetama, a Sra. Adrijane Mesquita Chaves, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução do evento em comemoração ao dia dos professores (sunset dos professores), junto a Secretaria de Educação do município de Uruburetama.

1.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

(..).

II – Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O valor a ser contratado é de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais), valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 12.301.0222.2.061.0000 – Fundeb 40% - Gestão Administrativa da Educação Básica – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consignados no orçamento municipal do exercício de 2021.

3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão da comémoração em alusão ao dia do professor, 15 de outubro, onde a Secretaria de Educação de Uruburetama, sabedora da

Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro – CEP: 62.650-000 - Uruburetama / Ceará CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: licitauruburetama@gmail.com



importância de tais profissionais, na formação das futuras gerações, gostaria de parabenizá-los, oferecendo-lhes um momento de diversão e entretenimento, como forma de reconhecimento a desafiadora função docente.

4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo de dispensa de licitação em tela, onde o preço mais vantajoso foi apresentado por **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES** – **ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **22.076.395/0001-49**, preço este, compatível com a realidade mercadológica.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
1	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO, PRODUÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, TAPETES E LUMINÁRIAS	SERV	01	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
2	CADEIRAS DE PLÁSTICO PVC, SEM BRAÇO, NA COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÕES DE NO MÍNIMO: ALTURA 890MM, LARGURA 430MM E COMPRIMENTO 510MM.	UNID	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
3	ATRAÇÃO MUSICAL DE MÉDIO PORTE	SERV	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
4	EQUIPE DE APOIO: EQUIPE COM PESSOAS TREINADAS, UNIFIRMIZADAS E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA O EVENTO	SERV	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

O valor desta dispensa, importa na quantia de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).

Uruburetama/CE, 08 de novembro de 2021.

Elinaldo Teodósio Dutra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação